



OFÍCIO VEREADOR Nº 379/2022

São Roque, 26 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Oferecendo a Vossa Excelência meus cordiais cumprimentos, protocolo este ofício visando a **contratação de empresa terceirizada para fornecimento de atendimento psicológico em todas as escolas municipais, visando minimizar os impactos emocionais negativos da pandemia na vida de crianças e adolescentes.**

Os dolorosos confinamentos que a pandemia obrigou nossa sociedade a adotar eram, evidentemente, parte essencial das estratégias de combate ao coronavírus. Entretanto, menos evidente é a dimensão do impacto psicológico em crianças e adolescentes a ser revertido nos próximos anos.

Uma pesquisa encabeçada pelo UNICEF apontou que, “em média, um em cada cinco adolescentes e jovens de 15 a 24 anos entrevistados (19%) disse que, muitas vezes, se sente deprimido ou tem pouco interesse em fazer as coisas”. Outro levantamento realizado na China registrou, entre os efeitos psicológicos mais imediatos da pandemia: “dependência excessiva dos pais (36% dos avaliados), desatenção (32%), preocupação (29%), problemas de sono (21%), falta de apetite (18%), pesadelos (14%) e desconforto e agitação (13%)”. Mais um dado preocupante é o de que, segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), é recomendável que crianças entre 2 e 5 anos de idade tenham contato com telas de eletrônicos durante no máximo uma hora por dia, e que as de 6 a 10 anos não ultrapassem as duas horas — critérios que desafiam a rotina de ensino remoto que, de um dia para o outro, remodelaram o ambiente escolar.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

É crucial que também se traga à luz do dia a triste realidade do abuso físico, psicológico e sexual contra crianças e adolescentes. Sabemos que, muitas vezes, o ambiente escolar é a única porta aberta para a superação desses casos. É comum que professores e terapeutas escolares sejam os primeiros a acolher denúncias do gênero, salvando inúmeras vidas anualmente. Com o distanciamento social, porém, muitos pequenos tiveram suas vozes silenciadas. Os dados são brutais: fontes variadas apontam aumento de 81% ou de 12 vezes nas ocorrências.

Ainda poderíamos nos estender abordando as perdas no círculo familiar e de amigos (ou mesmo a orfandade), o desemprego dos responsáveis e tantas outras questões. Face a isso, faz-se cristalina a imperiosidade da contratação de psicoterapeutas especializados em atendimento infantojuvenil, como medida paliativa que aborde a complexidade dos desafios impostos por esse período tão excruciante da história. É desejável que esse profissional deverá, idealmente, não somente atender os alunos, mas também interagir conforme necessário com o corpo docente e demais servidores das escolas, a fim de articular medidas que englobem a estrutura escolar como um todo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

Ao Ilustríssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 26/01/2022 - 10:33 1035/2022/AO